

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INTERRUÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO

EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME nº 38.314.962/0001-98

no montante total de até

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)



Código ISIN das Cotas: BRRBIFCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: RBIF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

O RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 38.314.962/0001-98 ("Fundo"), regido por seu regulamento, a WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º andar, Bom Fim, CEP 90035-191, inscrita CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31 ("Coordenador Líder" ou "Warren"), a ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 ("Órama") e a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Rio Bravo DTVM", e, em conjunto com a Órama, "Coordenadores Contratados" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), no âmbito da distribuição pública de distribuição primária de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, em classe única, nominativas, escriturais ("Oferta" e "Cotas", respectivamente), todas com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), vêm a público COMUNICAR, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") que, em continuidade ao "Comunicado ao Mercado Sobre a Interrupção da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da Primeira Emissão em Série Única do Rio Bravo ESG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", divulgado em 10 de dezembro de 2021, a CVM deferiu, em 14 de dezembro de 2021, o pedido de interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, da análise do pedido de registro da Oferta do Fundo, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, prazo esse findo em 09 de março de 2022.

O Fundo e o Coordenador Líder divulgarão oportunamente novo comunicado ao mercado de forma a informar as novas etapas da Oferta, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução CVM 400, incluindo a data estimada para o reinício da Oferta.

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE
E ESCRITURADOR



GESTOR



COORDENADORES CONTRATADOS



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

